



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0091/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sétima e Parágrafo Primeiro do contrato, documento nº 00100.101578/2024-30, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.121262/2024-64, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.011510/2024-31, resolve apostilar o Contrato nº 0091/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos Itens “1” a “38” previstos na **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 0091/2023 ficam reajustados em **4,16497%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de abril de 2023 (mês da apresentação da proposta comercial) a maio de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor acumulado do Contrato nº 0091/2023 passa de **R\$ 1.860.360,60** (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.906.850,10** (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), sendo **R\$ 744.144,24** (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no período de **26/05/2023 a 25/05/2024**, e o valor de **R\$ 1.162.705,86** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos, referente ao período de **26/05/2024 a 25/11/2025**, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 0091/2023, a vigorar desde 26 de maio de 2024, passa de **R\$ 1.860.360,60** (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.937.843,10** (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.33 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Notas de Empenho nºs 197 e 207 de 8 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a *CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA*, constante do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

Processo Reajuste: **00200.011510/2024-31**

CNPJ: 90.347.840/0006-22

Pregão Eletrônico: 30/2023

Contrato nº: 0091/2023

Data da Proposta: **10/04/2023**

Assinatura: 26/05/2023

Início Vigência Original: 26/05/2023

Fim Vigência Original: 25/11/2025

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.860.360,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.860.360,60 (Contrato Original)

Início Período 26/05/2023 (Contrato Original)

Final Período 25/11/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.104604/2024-81

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de abril/2023 (mês da apresentação da proposta comercial) a maio/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 26 de maio de 2024.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: Abril/2023 a Maio/2024		
Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	abr/23	6.649,9900
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	mai/24	6.926,9600
Índice do Reajuste (IPCA/IBGE):		4,16497%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.104607/2024-15, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas/brasil/abril-2024		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (26.05.2024)	
Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (30 meses)	Custo Unitário	Custo Total (30 meses)
1	30	R\$ 4.350,00	R\$ 130.500,00	R\$ 4.531,18	R\$ 135.935,40
2	30	R\$ 4.350,00	R\$ 130.500,00	R\$ 4.531,18	R\$ 135.935,40
3	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.083,30	R\$ 62.499,00
4	30	R\$ 1.903,23	R\$ 57.096,90	R\$ 1.982,50	R\$ 59.475,00
5	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 1.562,47	R\$ 46.874,10
6	30	R\$ 1.248,00	R\$ 37.440,00	R\$ 1.299,98	R\$ 38.999,40

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APR nº 10/2012

7	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
8	30	R\$ 901,61	R\$ 27.048,30	R\$ 939,16	R\$ 28.174,80
9	30	R\$ 916,61	R\$ 27.498,30	R\$ 954,79	R\$ 28.643,70
10	30	R\$ 1.875,00	R\$ 56.250,00	R\$ 1.953,09	R\$ 58.592,70
11	30	R\$ 951,61	R\$ 28.548,30	R\$ 991,24	R\$ 29.737,20
12	30	R\$ 941,61	R\$ 28.248,30	R\$ 980,83	R\$ 29.424,90
13	30	R\$ 975,00	R\$ 29.250,00	R\$ 1.015,61	R\$ 30.468,30
14	30	R\$ 8.114,52	R\$ 243.435,60	R\$ 8.452,49	R\$ 253.574,70
15	30	R\$ 903,22	R\$ 27.096,60	R\$ 940,84	R\$ 28.225,20
16	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	R\$ 729,15	R\$ 21.874,50
17	30	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00	R\$ 859,36	R\$ 25.780,80
18	30	R\$ 826,61	R\$ 24.798,30	R\$ 861,04	R\$ 25.831,20
19	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
20	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 3.124,95	R\$ 93.748,50
21	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 3.124,95	R\$ 93.748,50
22	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.083,30	R\$ 62.499,00
23	30	R\$ 1.750,00	R\$ 52.500,00	R\$ 1.822,89	R\$ 54.686,70
24	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.041,65	R\$ 31.249,50
25	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.041,65	R\$ 31.249,50

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APR nº 10/2012

26	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
27	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
28	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
29	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00	R\$ 1.510,39	R\$ 45.311,70
30	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
31	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
32	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 937,48	R\$ 28.124,40
33	30	R\$ 4.755,00	R\$ 142.650,00	R\$ 4.953,04	R\$ 148.591,20
34	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00	R\$ 885,40	R\$ 26.562,00
35	30	R\$ 610,00	R\$ 18.300,00	R\$ 635,41	R\$ 19.062,30
36	30	R\$ 610,00	R\$ 18.300,00	R\$ 635,41	R\$ 19.062,30
37	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 833,32	R\$ 24.999,60
38	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00	R\$ 734,36	R\$ 22.030,80
VALOR TOTAL			R\$ 1.860.360,60		R\$ 1.937.843,10

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.05.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 1.860.360,60	R\$ 1.937.843,10	R\$ 77.482,50

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
26/05/2023 a 25/05/2024	12	R\$ 62.012,02	R\$ 744.144,24	R\$ 62.012,02	R\$ 744.144,24
26/05/2024 a 25/11/2025	18	R\$ 62.012,02	R\$ 1.116.216,36	R\$ 64.594,77	R\$ 1.162.705,86
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	30		R\$ 1.860.360,60		R\$ 1.906.850,10

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.05.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 30 MESES	R\$ 1.860.360,60	R\$ 1.906.850,10	R\$ 46.489,50

Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 26/05/2024, se autorizado.

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APR nº 10/2012